



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
CNPJ: 05.149.083/0001-07
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO, a inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, II c/c Art. 13, III, da Lei n. ° 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico e Controle Interno acostado aos autos, para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISIONAIS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO PERANTE AO PODER JUDICIÁRIO, TRIBUNAIS DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, ESTADO – TCE, UNIÃO - TCU, BEM COMO DAS DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕE A PREFEITURA MUNICIPAL**, com o valor global de R\$ 216.000,00 (Duzentos e Dezesesseis Mil reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo.(a). Sr.(a). **NILSON AFONSO CORRÊA FONSECA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Bonito - Pará, 15 de janeiro de 2021.

Michel Assad
Prefeito Municipal